

**CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - OFICINA ORTOPÉDICA****Termo de COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS****Requisições de Compra nº 23558****TIPO: CARTA-CONVITE**

A SORRI-BAURU, por intermédio de seu Setor de Compras e sob orientação de sua Diretoria Executiva torna pública a COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO TIPO CARTA-CONVITE, com objetivo de selecionar empresa (s) para **fornecimento de solução completa de outsourcing de impressão - SCOI (locação de equipamentos e fornecimento de insumos entre outros, conforme especificações estabelecidas neste edital).**

A presente Cotação Prévia de Preço obedece ao estabelecido pelo Regulamento Interno de Compras da Instituição.

**1) DO OBJETO**

1.1. A contratação de empresa especializada para fornecimento de solução completa de outsourcing de impressão (SCOI), locação de equipamentos, fornecimento de insumos entre outros, deve incluir:

1.1.1. A disponibilização e instalação de equipamentos novos, de primeiro uso ou em excelente estado de conservação, e devem estar em linha de comercialização pelo(s) fabricante(s) na data de envio das propostas;

1.1.2. A disponibilização e implantação de solução para o monitoramento, gerenciamento e bilhetagem;

1.1.3. O fornecimento de peças e suprimentos, exceto papel;

1.1.4. A prestação dos serviços de implantação, treinamento, gestão, assistência técnica e de manutenção.

1. 2) Quantitativo dos equipamentos e cópias.

<b>QUANTIDADE DE IMPRESSORAS POR TIPO/ IMPRESSÕES MENSAIS</b>			
<b>TIPO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>CÓPIAS MENSAIS</b>
TIPO I	40ppm / Multifuncional / Monocromática	06	30.000
TIPO II	40ppm / Monocromática	05	
TIPO III	30ppm / Policromática	01	350

## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - OFICINA ORTOPÉDICA

QUANTIDADE DE IMPRESSORAS POR SETOR			
	TIPO I	TIPO II	TIPO III
PESSOAL	0	1	0
FINANCEIRO/CONTABILIDADE	1	0	0
NIPTEC	1	0	0
PESCC	0	0	1
RECEPÇÃO REABILITAÇÃO	1	0	0
COMERCIAL/VENDAS	1	0	0
SECRETARIA REABILITAÇÃO	1	0	0
TELEMARKETING	0	1	0
ESPAÇO MULTIUSO REABILITAÇÃO	0	1	0
ESPAÇO INCLUSIVO TAUSTE	0	1	0
ÁREA DE AUDIOLOGIA	1	0	0
COMPRAS	0	1	0
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>1</b>

### 1.3. Requisitos Obrigatórios.

Os requisitos abaixo são considerados mínimos, essenciais e indispensáveis à prestação dos serviços a serem contratados:

1.3.1. Os equipamentos a serem disponibilizados deverão ser novos ou em excelente estado de conservação, devendo estar em linha de produção de seu fabricante e atender as especificações mínimas definidas neste anexo.

1.3.2. Caso necessário a CONTRATADA deverá fornecer transformador com entrada e saída compatível com o equipamento, garantindo o bom funcionamento de acordo com a tensão da rede da SORRI-BAURU.

1.3.3. A CONTRATADA deverá fornecer cabos e adaptadores eventualmente necessários para conexão dos equipamentos disponibilizados à rede elétrica do SORRI-BAURU.

1.3.4. Os equipamentos dotados de interfaces de rede do tipo ETHERNET deverão suportar autenticação padrão IEEE 802.1X-2004, ou sua versão mais recente IEEE 802.1X-2010, suportando os mecanismos EAP-PEAPv0 e EAP-TLS.

1.3.4. A impressoras deverão utilizar a tecnologia laser e possibilitar impressão frente e verso.

1.3.5. O tempo máximo de aquecimento não deve ser superior a 25 segundos para impressoras do tipo I e II, e 30 segundos para a impressora do tipo III.

1.3.6. Todas devem ter, no mínimo: 512 MB de memória padrão e 1 GHz de processamento.

### 3) DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar os interessados que atenderem a todas as exigências legais e as contidas neste edital e seus anexos.

## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - OFICINA ORTOPÉDICA

### 4) DO ENVIO DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas deverão ser enviadas até às 16 horas do dia 10/08/2018 para o endereço eletrônico: [compras@sorribauru.com.br](mailto:compras@sorribauru.com.br), fazendo referência a:

#### **Requisições de Compra nº 23558**

4.2. As propostas deverão ser feitas em papel com timbre da empresa.

4.2.1 Razão social da empresa, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço completo, telefone, e-mail, dados bancários (banco, agência e conta), dados do responsável pela conta bancária da empresa e respectivo CPF;

4.2.2. Descrição dos produtos e serviços, com a indicação da procedência (nacional ou estrangeira), marca e modelo/tipo do produto, certificações exigidas, se for o caso, devendo atender as especificações técnicas solicitadas, bem como outras informações complementares necessárias;

4.2.3. Preços unitários em duas casas decimais, de acordo com os preços praticados no mercado, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (R\$);

4.2.4. Nos preços cotados, deverão estar incluídos todos os custos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto;

4.2.5. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 30 dias e do prazo da proposta de no mínimo de (12) meses

### 5) – DA HABILITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

A (s) empresa (s) vencedoras deverão apresentar à Comissão de Contratação os “Documentos de Habilitação” para análise, no prazo máximo de dois dias úteis após a publicação da classificação, conforme a relação a seguir:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - OFICINA ORTOPÉDICA

### 6) - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do procedimento;
- c) Certidão de regularidade para com as Fazendas Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União) Estadual (ICMS) e Municipal (Mobiliária) da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- d) Certidão de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

### 7) JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

7.1 O julgamento das Propostas levará em conta o MENOR PREÇO, incluindo sua compatibilização com os valores praticados no mercado.

7.1.1 O critério para a seleção da proposta priorizará o MENOR PREÇO, desde que o mesmo atenda as especificações técnicas constantes no anexo I.

### 8) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente processo deverão ser encaminhados até dois dias úteis anteriores a data de encerramento, por intermédio do endereço eletrônico: [compras@sorribauru.com.br](mailto:compras@sorribauru.com.br)

8.2. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

8.3. Se o fornecedor vencedor recusar-se a entregar o produto objeto desta cotação, inclusive na forma e condições aqui previstas, será convocado outro fornecedor ou nova cotação prévia de preços, sem prejuízos das sanções pelo desatendimento.

Bauru, 03 de agosto de 2018.

---

Maria Elisabete Nardi  
Diretora Executiva